

Ofício nº 018-2024

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido de orçamento solicitado, comunicamos a possibilidade de realizar **CURSO SOBRE OS ASPECTOS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2014 E A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**, na modalidade presencial, em sua municipalidade, com duração de dois dias, nos turnos manhã e tarde, totalizando 14 horas, tendo por instrutora a Advogada Especialista em Direito Público Débora Almeida.

Informamos que para a composição do custo proposto consideramos a elaboração/organização prévia do conteúdo, realização de aulas expositivas e dialogadas in company em dois dias de trabalho (turnos manhã e tarde) exclusivos ao Executivo (afastando a palestrante de suas demais atividades laborais para atendimento personalizado, fornecimento de material didático completo composto por apostila, pasta, bloco para anotações e caneta, bem como envio posterior de login e senha de acesso à central do aluno para emissão dos certificados de participação com supervisão acadêmica de entidade reconhecida pelo MEC, e ainda, materiais complementares no formato eletrônico para análise/leitura opcional, se necessário. Todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários da instrutora com encargos sociais serão de responsabilidade da contratada.

A SUA EXCELÊNCIA
O SR. ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN – RS

Para capacitações *in company* temos por mínimo 30 participantes. O investimento estimado para promovermos treinamento com duração de 14h para 30 ou menos treinandos é de R\$19.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais), **perfazendo o valor de R\$699,00 (seicentos e noventa e nove reais) por participante**. Havendo excedentes, deverá ser multiplicado o valor unitário pelo total de participantes para cálculo do montante. Sobre o somatório bruto total deverão ser descontados os encargos referentes às deduções legais, em suas alíquotas vigentes.

Ressaltamos que cursos *in company* propiciam capacitar mais servidores poupando custos e tempo de deslocamento, bem como atendimento de situações concretas locais. Em havendo aceitação, enfatizamos que o local e infraestrutura básica, incluindo computador com internet, datashow, microfone e coffees breaks (caso sejam ofertados) serão de responsabilidade do contratante.

Este orçamento tem validade de sessenta (60) dias. Se confirmado o evento, solicitamos reserva da data com antecedência, bem como o envio para o e-mail cur-sos@dpmeducao.com.br do empenho do investimento que deverá ter como credora a empresa DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001 77.

Agradecemos a lembrança de nossa instituição e permanecemos à disposição.

Dulcelena Lenz
Diretora

OS ASPECTOS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2014 E A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

1. Aplicação da Lei – regras de transição dos contratos;
2. PAC;
3. Pesquisa de preços;
4. Dispensa pelo valor e o fim da compra direta;
5. Pronto pagamento;
6. Inexigibilidade;
7. O dever de fiscalização;
8. Requisitos para ser fiscal de contrato;
9. Inexecução contratual;
10. Aplicação de penalidades - (PAR);
11. Proibições de contratar (art. 14);
12. PNCP;
13. Crimes.
14. **ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
 - 14.1 Momento de elaboração
 - 14.2 Objetivos
 - 14.3 Elementos constitutivos
 - 14.3.1 Descrição da necessidade da contratação;
 - 14.3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual;
 - 14.3.3 Requisitos da contratação;
 - 14.3.4 Estimativas das quantidades para a contratação;
 - 14.3.5 Levantamento de mercado;
 - 14.3.6 Estimativa do valor da contratação;
 - 14.3.7 Descrição da solução como um todo;
 - 14.3.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - 14.3.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos;
 - 14.3.10 Providências prévias a serem à celebração do contrato;
 - 14.3.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - 14.3.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;
 - 14.3.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.
 - 14.4 Possibilidade de dispensa justificada de determinados elementos.
 - 14.5 Peculiaridade para especificação de obras e serviços comuns de engenharia.
15. **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
 - 15.1 Momento de elaboração
 - 15.2 Objetivos
 - 15.3 Elementos descritivos
 - 15.3.1 Definição do objeto;

- 15.3.2 Fundamentação da contratação;
- 15.3.3 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- 15.3.4 Requisitos da contratação;
- 15.3.5 Modelo de execução do objeto;
- 15.3.6 Modelo de gestão do contrato;
- 15.3.7 Critérios de medição e de pagamento;
- 15.3.8 Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- 15.3.9 Estimativas do valor da contratação;
- 15.3.10 Adequação orçamentária;
- 15.4 Informações complementares para compras
 - 15.4.1 Especificação do produto;
 - 15.4.2 Indicação dos locais de entrega e recebimentos, quando for o caso;
 - 15.4.3 Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
- 16. ANÁLISE E DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS DE ETP E TR.

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR NA COLETA DE PREÇO

Coleta: 10 **Data:** 31/01/2025 **Solicitante:** ERNESTO TARCISIO BAGGIO **Julgamento:** Menor Preço por Item**Requisição:****Finalidade:** Contratação de curso de aperfeiçoamento dos Servidores e Gestores Municipais.**Fornecedor:** DPM EDUCAÇÃO LTDA**Código:** 90286

Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para	UN		1,000	19.980,0000	19.980,00
				Itens Vencidos: 1	Sub Total:	19.980,00
Total de Itens da Coleta: 1				Valor Total da Coleta:	19.980,00	


SETOR DE COMPRAS
P.M. FREDERICO WESTPHALEN - RS
FONE (55) 3744-7068